



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de participação dos alunos do 4º ano, no programa meio ambiente no Parque das Neblinas;

Considerando a escolha da empresa INSTITUTO ECOFUTURO- FUTURO PARA DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.866/0002-28, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 13 de junho de 2025.



---

Secretário Municipal de Meio Ambiente